



Prefeitura do Município de Juquiá

Rua Dez de Abril, 148 - Centro - 11800-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 13/99
DE 27 DE AGOSTO DE 1999.
" DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO A RUA PAPA
JOÃO XXIII ".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- A atual RUA PAPA JOÃO XXIII, no Bairro de Cedro, passa a ter a seguinte denominação: RUA JOSÉ MIADAIRA "

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE AGOSTO DE 1999.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
PREFEITO MUNICIPAL